

REGULAMENTO - Circuito Running Brasil - 26.01.2025

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA, realizará o evento de corrida de rua, denominada “Circuito Running Brasil”, com objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável de toda população da cidade e região.

1. O EVENTO

1.1 LOCAL E DATA: O evento será realizado no dia 26 de janeiro de 2025, Praça Charles Muller, S/N localizado na Pacaembu.

1.2 Trata-se de evento realizado com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte do Governo do Estado de São Paulo.

1.3 PARTICIPAÇÃO: O evento será limitado a 3000 participantes, que forem regularmente inscritos.

1.4 Ao se inscrever neste evento, aos participantes concorda integralmente com os termos do presente regulamento.

1.5 Valor da Inscrição: Evento totalmente gratuito.

2. MODALIDADES

2.1 Desse evento, fazem parte: Caminhada de 3K, Corridas de 5 km e 10K, com caráter participativo;

3. PROGRAMAÇÃO

3.1 A largada geral, 3K - 5K e 10K, está prevista para as 7h.

3.2 As modalidades terão duração limite de 1h30min (uma hora e 30 minutos) a partir do horário de largada.

3.3 Os participantes terão acesso a largada mediante a utilização do número de peito

3.4 O horário de largada fica sujeito a alterações por eventuais problemas de ordem externa, que possam afetar a segurança dos participantes e o resultado da prova.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Poderão participar indivíduos de ambos os sexos, raça e credo, regularmente inscritos e expressar concordância com as normas do Regulamento Oficial do Evento.

4.2 De acordo com as Normas da CBAt, a participação nas modalidades de 10k são permitidas para participantes com idades iguais e superiores a 18 anos. Para a corrida de 5k é permitida a participação de maiores 16 anos de idade e para caminhada de 3k maiores de 14 anos.

4.3 A data base para a definição da categoria será 31/12/2025, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

5. CATEGORIAS

5.1 Na modalidade corrida Individual de 5km, por se caracterizar uma prova participativa, não haverá divisão de categorias, apenas classificação do primeiro a quinto colocado, masculino e feminino – de acordo com o paragrafo 8.1 desse regulamento

5.2 Na modalidade de corrida individual de 10 km, mesmo se caracterizando uma prova com caráter participativo, os atletas serão separados por sexo e classificados e premiados por faixa etária – de acordo com parágrafo 8.2 desse regulamento.

5.3 Categoria PCD (Pessoas com Deficiência): Serão considerados nessa categoria, atletas com algum tipo de deficiência, obrigatoriamente inscritos nessa categoria. A premiação está determinada no paragrafo 8.3 desse regulamento.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas de acordo com o critério determinado pelo produtor do evento. As inscrições serão encerradas antecipadamente caso o número máximo de 3000 (tres mil) vagas seja atingido.

6.1.1 O atleta deverá finalizar sua inscrição até a tela de confirmação. Visualizando a mensagem de Inscrição confirmada.

6.2 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função das necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

6.3 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo determinado pela organização;

6.4 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição;

6.5 Após a realização da inscrição, não serão alteradas as modalidades;

6.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Ao se inscrever no Evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível.

6.7 As inscrições de Atletas PCD (Pessoas Com Deficiência) deverão ser solicitadas à organização do evento através site: <https://www.estounessa.com.br> e estarão disponíveis de acordo com a disponibilidade de vagas.No momento da inscrição os PCDs deverão fazer a inscrição do Guia

6.8 Os kits só poderão ser retirados no local definido pela organização perante a apresentação de Laudo Médico dos últimos 30 dias.

6.9 Os atletas PCDs serão inscritos nas categorias classes funcionais: Deficientes Visuais, Deficiente Intelectual, Amputados membros inferiores, e Amputados membros superiores e Les Autres

6.10 A Categoria Cadeirante participará somente nos 5 Km, sem premiação

7. KIT DE PARTICIPAÇÃO (Composição e Retirada)

7.1 O Kit de participação é composto por: número de peito com chip de cronometragem, camiseta do evento, e sacochila;

7.2 Os kits serão retirados na arena de eventos no dia 26/01/26 das: 05h00 às 06h45.

Os Kits não serão entregues após o dia do evento;

7.3 A entrega da camiseta e de acordo com a disponibilidade da grade;

7.4 O uso da CAMISETA durante o período do evento é obrigatório;

7.5 Para a retirada do kit será necessário a apresentação de um documento (ou cópia) de identificação pessoal com foto (CNH, RG, Passaporte, ou carteira funcional); para a retirada para terceiros, também é necessária a apresentação dos documentos acima citados;

7.6 Ao retirar o Kit, o participante deve conferir os dados pessoais cadastrados. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos mesmos.

7.7 O número de peito deve ser fixado com alfinetes na parte da frente da camiseta, próximo ao peito.

8. RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1 Os 5 primeiros colocados na modalidade de 5 km e 10K, feminino e masculino, que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento, receberão troféus.

8.2 Premiação por faixa etária, serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados - masculinos e femininos - de acordo com as faixas descritas abaixo, apenas para os corredores que competirem nos 10K:

8.3 Premiação PCD: serão premiados PCDs nas categorias: Deficiente Visual, Deficiente Intelectual, Amputados membros inferiores, e Amputados membros superiores e Les Autres. A premiação é válida apenas para os participantes dos 10k, de acordo com as faixas descritas abaixo. A Categoria Cadeirante participará somente nos 5 Km, sem premiação.

Categoria Funcial	Masculina	Feminino
Deficiente Visual	1o Colocado	1a Colocado
Deficiente Intelectual	1o Colocado	1a Colocado
Amputados membros inferiores	1o Colocado	1a Colocado
Amputados membros superiores	1o Colocado	1a Colocado
Les Autres	1o Colocado	1a Colocado

8.4 A premiação será realizada pela apuração do tempo líquido do atleta.

8.4.1 Os atletas vencedores na categoria geral – masculinos e femininos, não participaram da premiação por faixa etária

8.4.2 A premiação acontecerá no final da corrida de acordo com a disponibilização dos resultados, os troféus serão entregues apenas no palco da prova.

8.4.3 Cadastros alterados no dia da corrida, 24/01/25 a partir da 17h00, não participarão da premiação por faixa etária.

Categoria Funcial	Masculina	Feminino
Deficiente Visual	1o Colocado	1a Colocado
Deficiente Intelectual	1o Colocado	1a Colocado
Amputados membros inferiores	1o Colocado	1a Colocado
Amputados membros superiores	1o Colocado	1a Colocado
Les Autres	1o Colocado	1a Colocado

8.4.4 Alteração de cadastro só poderá ser aceita no local de entrega de kit, previsto no parágrafo 7.2

8.4.5 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento, receberão medalhas de participação;

8.5 Os atletas que tiverem seus nomes anunciados para a cerimônia de premiação, devem se dirigir, imediatamente para o local indicado pela organização ao lado do palco.

8.6 Só serão premiados os atletas que comprovarem a identidade com documento oficial do governo com foto. No caso de não comprovarem a identidade serão desclassificados pela direção técnica da prova.

8.7 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação, sem prévia divulgação.

8.8 Os resultados serão divulgados pelas redes sociais do organizador, e também no da empresa Estou Nessa, no site <https://www.estounessa.com.br> durante a semana subsequente ao evento.

9. SERVIÇOS

9.1 Guarda-volumes: A organização disponibilizará aos atletas o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios ou acessórios como: equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda- Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

9.2 O Guarda-Volumes ficará à disposição das 07h às 09h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da DOIS MAIS onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o atleta deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail circuitoatletasdobem@gmail.com e poderá recebê-lo pelo correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

9.3 Postos de Hidratação: Os postos de hidratação seguirão a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 - artigo 4o, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km. Haverá também um posto de hidratação na área reservada de chegada dos atletas.

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 No ato da inscrição cada atleta deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

10.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.4 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

10.5 O atleta da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.6 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

10.7 O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o atleta a qualquer momento.

10.8 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

10.9 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10.10 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação. 10.11 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.12 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

10.13 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

10.14 O posicionamento escolhido pelo atleta na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

10.16 Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

10.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

10.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.19 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

10.20 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado para a direção da prova.

10.21 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

10.22 Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

10.23 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.10.24 O atleta fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

10.25 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.26 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

10.27 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

10.28 NÃO será permitida montagem de tendas para venda de materiais esportivos, dentro da arena ou próximo ao evento.

10.29 Os participantes deverão estacionar seus veículos nos locais indicados pelas autoridades de trânsito local. A organização não se responsabiliza pelas infrações do trânsito dos participantes da prova.

10.30 Casos omissos ao regulamento serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora. Todo evento está sob fiscalização da Federação Paulista de Atletismo. Toda regra aplicada segue regulamentação da IAAF (International Association of Athletics Federations) e CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo).

10.31 Quem desrespeitar a organização estará impedido de participar de todos os eventos que por ventura o ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA possa realizar , durante o período de um (1) ano a contar a partir da data de realização do evento.